



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME E EPP

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA, Estado do Paraná, com sede na Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR, CEP: 87550-011, inscrita no CNPJ sob nº 72.430.390/0001-40 torna público que realizará uma **Dispensa de Licitação**, visando a contratação de empresa para importação e adequação de dados, desenvolvimento, hospedagem, manutenção e suporte técnico de website oficial para a Câmara Municipal de Altônia/PR, com critério de julgamento, MENOR PREÇO, nos termos do Artigo Nº 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Resolução da Câmara de Altônia Nº 001/2024 e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando receber a proposta mais vantajosa, conforme preceitua o Art. 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DO OBJETO	Importação e adequação de dados, desenvolvimento, hospedagem, manutenção e suporte técnico de website oficial.
VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 6.500,00
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS	17/07/2025 às 7h Horário de Brasília/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA:	cmaltônia@gmail.com ou sede da Câmara de Altônia
LINK PARA O TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE ORÇAMENTO:	www.cmaltônia.pr.gov.br/licitacao/View/?id=13

Só serão aceitas propostas que não ultrapassem o valor máximo estimado.

Altônia, 10 de julho de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Presidente da Câmara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

1doc 1128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório 092/2025 – Chamamento Público/Credenciamento nº16/2025.

O Município de Altônia, Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e com fulcro nos artigos 74, caput, 78, caput e §1º, e 79 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações, bem como no Decreto Federal nº 11.878, de 09 de janeiro de 2024, e considerando todos os documentos constantes dos autos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Chamamento Público/Credenciamento nº 016/2025, com fundamento na inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para fins de contratação das empresas:

- SBARDELOTTO A. TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL**, inscrita no CNPJ sob nº 58.441.806/0001-03, para prestação de serviços conforme descrição do item 001 do termo de referência do edital: projetos de revitalização da Praça Carlos Gomes, revitalização de Balneário Vila Yara, projeto arquitetônico para viabilidade de lago, projeto Mirante, projeto trevos PR-490 e PR-496, projeto executivo de pavimentação asfáltica em CBUQ ou TST ou blocos de concreto. Disponibilização uma equipe de 01 engenheiros para reuniões e dúvidas urgentes referente aos projetos, além do acompanhamento da equipe de engenharia, no valor de R\$ 256.310,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dez reais).
- LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.789.777/0001-07, para prestação de serviços conforme descrição do item 002 do termo de referência do edital: projeto de pavimentação de estradas rurais em CBUQ, recape, ciclovia, levantamento de quantitativos e elaboração de orçamento Av 7 de Setembro, projeto de asfalto urbano Vila Rural. Disponibilização uma equipe de 01 engenheiros para reuniões e dúvidas urgentes referente aos projetos, além do acompanhamento da equipe de engenharia no valor de R\$ 104.161,50 (cento e quatro mil, cento e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
- RODRIGUES & REBELO ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 51.121.730/0001-81, para prestação de serviços conforme descrição dos itens 003 e 004 do termo de referência do edital: projeto completo executivo do centro cultural (1.500 m²). Disponibilização uma equipe de 01 engenheiros para reuniões e dúvidas urgentes referente aos projetos, além do acompanhamento da equipe de engenharia no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e projeto completo de BARRACÃO INDUSTRIAL (3.700,00 m²). Disponibilização uma equipe de 01 engenheiros para reuniões e dúvidas urgentes referente aos projetos, além do acompanhamento da equipe de engenharia no valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais).

As empresas contratadas ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital e termo de referência, bem como executar o objeto adjudicado nos termos, prazos e condições estipulados em contrato, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

Altônia-Pr, 10 de julho de 2025.

Diego Jardim Pergo
Prefeito Municipal